



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 045/2023

(de 15 de maio de 2023)

Dispõe sobre: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS.**

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento Interno desta Câmara Municipal e artigo 140 e seguintes da Lei Municipal nº 251/16 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha),

RESOLVE, por esta Portaria:

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16/05/2023, o período de gozo de férias concedido através da Portaria nº 044/2023 a servidora desta Edilidade, **ESTER MEDOLAGO**, ocupante do cargo de Vigia, de provimento efetivo.

Art. 2º O período de férias remanescente em razão desta suspensão deverá ser usufruído oportunamente.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.